



Proposta n.º 52/2024 à Assembleia de Freguesia

Apreciação e aprovação da Revisão Orçamental nº 1 do Orçamento de 2024, nos termos da Alínea a) do nº 1 do artigo 9.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a necessidade de inscrição no orçamento em vigor do saldo de gerência de 2023, no montante de €588.659,43 € (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e quarenta e três cêntimos), que deve ser feita em sede de revisão orçamental, nos termos dos pontos 2.3.4 e 8. 3. 1 do Decreto-Lei no 54-A/99 (POCAL);

- a) A necessidade de proceder à distribuição do saldo de gerência por várias rubricas orçamentais de despesa, nos termos da Informação nº 1/2024 de 15 de abril de 2024;
- b) A necessidade de inclusão da verba adicional da Lei 56/2012, de 8 de novembro no montante de € 401.157,47 (quatrocentos e um mil, cento e cinquenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos).

Propõe-se:

1. Aprovar a distribuição do saldo de gerência do exercício de 2023.
2. Submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª revisão ao Orçamento de 2024.

Lisboa, 18 de abril de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique,

-Pedro Miguel Tadeu Costa-



FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE

CONCELHO DE LISBOA

INFORMAÇÃO nº 1/2024

O objetivo da presente proposta de revisão orçamental é dar cumprimento aos pontos 2.3.4 e 8.3.1 do Decreto-Lei no 54-A/99 (POCAL), ou seja, proceder à inscrição no orçamento da receita em vigor, do saldo de gerência de 2023, no montante de € 588.659,43 € (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e quarenta e três cêntimos), e posteriormente a aprovação em Assembleia de Freguesia.

Adicionalmente incluir a verba adicional da Lei 56/2012, de 8 de novembro no montante de € 401.157,47 (quatrocentos e um mil, cento e cinquenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos).

Assim devido a encargos adicionais decorrentes da atividade a Junta de Freguesia existe a necessidade de alterar o Orçamento, pelo que propomos o seguinte reforço/diminuição das seguintes rubricas orçamentais em contrapartida da integração do Saldo de Gerência e Contrato de delegações de competências acima identificados:

Receita - Inscrição / Reforço		
Económica	Descrição	PREVISÃO
0603010107	Lei 56/2012, de 8 de novembro - verba adicional	401.157,47 €
1601010100	Saldo de Gerência - Na posse do serviço	249.331,00 €
1601030000	Saldo de Gerência - Na posse do serviço - Consignado CDC	339.328,43 €
	Total Saldo de Gerência	588.659,43 €
Total Inscrição / Reforço > Receita		989.816,90 €

Despesa - Inscrição / Reforço				
Orgânica	Económica	PPA	Descrição	Reforço
01	01.01.04.01.01	Extraplano	Pessoal em Funções - Remunerações	54.900,00 €
01	01.01.13.01.00	Extraplano	Pessoal dos Serviços Gerais - Sub. Alimentação	5.000,00 €
01	01.01.14.01.00	Extraplano	Pessoal dos Serviços Gerais - Sub. F e N	10.000,00 €
01	01.02.02.01.00	Extraplano	Pessoal dos Serviços Gerais - Trab. Extra	5.000,00 €
01	01.03.05.03.01	Extraplano	Encargos Seg. Social - Independentes / EPAC	25.000,00 €
01	01.03.09.10	Extraplano	Seguro Acidentes de trabalho	4.069,32 €
01	01.02.13.02.03	Extraplano	Atos eleitorais	8.000,00 €
01	02.01.02.02.00	Extraplano	Gasóleo	1.500,00 €
01	02.01.17	Extraplano	Ferramentas e utensílios	1.500,00 €
01	02.02.14	Extraplano	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	30.000,00 €
01	02.02.15	Extraplano	Formação	1.500,00 €
01	02.02.20	Extraplano	<i>Outros Trabalhos Especializados</i> - Prestadores de serviço	50.000,00 €
01	02.02.22	Extraplano	Serviços de saúde - Medicina no trabalho	5.000,00 €
01	02.02.24	Extraplano	Encargos de cobrança de receitas - IMI	1.000,00 €
01	02.02.25	6025-1	Atividades Culturais	50.000,00 €
01	02.02.25	Extraplano	Outros serviços	10.000,00 €
01	04.07.01.02.99	Extraplano	Outras - Apoios financeiros Projeto Alkantra / AIFSI / AHBCP	20.000,00 €
01	06.02.03.05.00	Extraplano	Outras - Reembolsos / Indeminizações	1.000,00 €
01	07.01.07	Extraplano	Equipamento de informática	5.000,00 €
01	07.01.08	Extraplano	Software informático	5.000,00 €
01	07.01.09	Extraplano	Equipamento administrativo	5.000,00 €
02	01.03.09.10	Extraplano	Seguro Acidentes de trabalho	729,79 €
02	02.01.21.99	Extraplano	Outros bens	1.500,00 €
02	02.02.03	Extraplano	Conservação e reparação	100.000,00 €
02	02.02.03	6007-1	Conservação e reparação - CDC	339.328,43 €
02	02.02.20	Extraplano	Outros Trabalhos Especializados	3.000,00 €
02	02.02.25	Extraplano	Outros Serviços (Policimento)	5.000,00 €
02	07.01.11	Extraplano	Ferramentas e utensílios	5.000,00 €
03	01.01.04.01.04	Extraplano	Pessoal da Higiene Urbana - Remunerações	8.500,00 €
03	01.02.02.05.00	Extraplano	Pessoal da Higiene Urbana - Trab. Extra	7.700,00 €
03	01.01.11	Extraplano	Despesas de representação	1.674,00 €
03	01.03.09.10	Extraplano	Seguro Acidentes de trabalho	3.923,83 €
03	02.02.01.03	Extraplano	Fornecimento gás Posto de limpeza	2.500,00 €

Despesa - Inscrição / Reforço				
Orgânica	Económica	PPA	Descrição	Reforço
04	01.03.09.10	Extraplano	Seguro Acidentes de trabalho	534,73 €
04	02.01.04	Extraplano	Limpeza e higiene	2.500,00 €
04	02.02.18	Extraplano	Vigilância e segurança - PSG	3.550,00 €
04	02.02.20	Extraplano	Outros Trabalhos Especializados Prestadores de serviço	25.000,00 €
04	07.01.07	Extraplano	Equipamento de informática	2.500,00 €
04	07.01.09	Extraplano	Equipamento administrativo	2.500,00 €
05	01.01.07.09	6000-1 - CAF ESC	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Monitores CAF	20.000,00 €
05	01.01.07.09	6000-1 - CAF ERG	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Monitores CAF	24.000,00 €
05	01.01.07.09	6002-1 - CAF ERSI	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Monitores CAF	21.500,00 €
05	01.03.09.10	Extraplano	Seguro Acidentes de trabalho	1.125,90 €
05	02.01.04	6019-7	Limpeza e higiene - Produtos p/ ATL	2.000,00 €
05	02.02.01.03	Extraplano	Fornecimento gás Escolas	2.000,00 €
05	02.02.10	6000-6	Transportes	9.975,00 €
05	02.02.10	6001-6	Programa Praia CAF	9.975,00 €
05	02.02.10	6002-6		10.395,00 €
05	02.02.20	6019-5 - ATL	Outros Trabalhos Especializados - Prestadores de serviço	9.500,00 €
05	01.01.07	6024-1	Pessoal em regime de tarefa ou de avença	20.000,00 €
05	02.01.04	6024-2	Limpeza e higiene	4.000,00 €
05	02.01.06	6024-3	Alimentação — Géneros para confeccionar	20.000,00 €
	02.01.21	6024-4	Outros bens	2.000,00 €
05	02.02.20	6024-5	Outros trabalhos especializados	4.000,00 €
06	01.01.11	Extraplano	Despesas de representação	1.674,00 €
06	01.03.09.10	Extraplano	Seguro Acidentes de trabalho	1.361,90 €
06	02.01.11	6005-2	Produtos farmácia - Praia Campo Infância	1.400,00 €
06	02.01.11	6006-2	Produtos farmácia - Praia Sénior	1.000,00 €
06	02.01.21	Extraplano	Outros bens	10.000,00 €

Total Inscrição / Reforço > Despesa **989.816,90 €**

Lisboa, 18 de abril 2024

Membro Executivo

Rui



FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE

CONCELHO DE LISBOA

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

Nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião extraordinária, de 18 de abril de 2024.

Proposta presente na Informação nº1/2024, subscrita pelo Presidente Pedro Costa, que se anexa.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Sede da Junta de Freguesia,

aos 18 dias do mês de abril de 2024.

O Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique,

-Pedro Miguel Tadeu Costa-